

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 41/2026

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Anulação de Dotação, referente ao valor anual relativo as Emendas Individuais do Legislativo Municipal destinado ao Departamento de Esportes, conforme Capítulo VIII, da Lei nº 4427/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Protocolado na Secretaria no Dia 06/04/2026.

Apresentado em Expediente do Dia 07/04/2026.



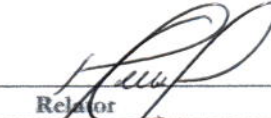
Encaminhado à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 07/04/2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ACYR HOFFMANN
Data: 08/04/2026 15:16:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ACYR HOFFMANN
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2026	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>HDEIO</u>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Lapa, em ____/____/2026.  Mario Jorge Padilha Santos - Presidente da CLJR
	Recebido pelo Relator ____/____/2026.  Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)
ARTHUR BASTIAN VIDAL (Membro)
BRUNO BUX (Membro)